

1 **Ata da Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do**
2 **Magistério Superior, Área de conhecimento: Educação - Edital 70/17 PROGEPE,**
3 **designada pela portaria Nº 018/JA-DIREÇÃO, de 30 de março de 2017, torna público**
4 **referente à reunião para início dos trabalhos.**

5 Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de
6 videoconferência, se reuniu a Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto
7 da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Educação, Edital 70/17,
8 constituída pelos professores Carlos Roberto Beleti Junior – Presidente; Bárbara Cândido
9 Braz – Membro; Adriano Rodrigues Mansanera – Relator. Após análise da documentação
10 quanto às previsões legais necessárias, ficou decidido que o concurso iniciará no dia três
11 de abril de dois mil e dezessete com a definição do seguinte cronograma: até as onze
12 horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezessete - divulgação dos
13 candidatos habilitados para a prova didática com cronograma do sorteio de pontos, à luz
14 do entendimento de que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a sete na
15 prova de títulos não será habilitado e não fará a prova didática, conforme Resolução
16 92/06-CEPE, Art. 8º, *caput* e Art. 9º, § 2º; a partir das onze horas e trinta minutos do dia
17 cinco de abril de dois mil e dezessete - sorteio, de hora em hora, com tolerância máxima
18 de cinco minutos, dos pontos de acordo com edital divulgado, sendo iniciada a prova
19 didática de cada candidato em vinte e quatro horas após o sorteio do seu respectivo
20 ponto. Ficou estabelecido que as provas didáticas ocorrerão na sala um no Campus
21 Avançado da UFPR em Jandaia do Sul e o parecer conclusivo será divulgado em edital
22 até cinco horas após o final da última aula. Ao parecer final caberá recurso a ser
23 interposto em até dois dias úteis após a publicação, tendo a Comissão Julgadora prazo de
24 três dias úteis para responder ao recurso. As informações relativas ao cronograma
25 constarão do Edital número 01 da Comissão Julgadora. Passou-se a discutir os critérios
26 de avaliação da prova didática e a métrica a ser utilizada, tendo por base a necessidade
27 de, no ensino superior, o professor apresentar domínio na área de conhecimento e de um
28 eficiente processo de ensino-aprendizagem. Ficaram definidos os seguintes critérios para
29 a avaliação: 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível
30 de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação,
31 referências. Pontuação máxima: Dois pontos. 2) Conhecimento (plano e apresentação):
32 Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição,
33 exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: Quatro pontos. 3)
34 Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível,
35 adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado,
36 postura, uso da voz. Pontuação máxima: Quatro pontos. Nota final: Soma das pontuações
37 nos itens. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em três vias antes do início da
38 apresentação da aula, sendo eliminado da prova o candidato que não o fizer. Serão
39 disponibilizados quadro negro, giz e projetor multimídia. Em caso de falta de energia
40 elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre a
41 suspensão do processo. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a
42 banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.



43 Estas disposições serão publicadas no Edital 03 da Comissão Julgadora, após a
44 divulgação dos habilitados na prova de títulos. Nada mais havendo a tratar, o senhor
45 presidente determinou a divulgação dos editais 01, referente ao cronograma do teste
46 seletivo e 02, referente aos candidatos aptos para a prova didática e deu por encerrada a
47 reunião, da qual eu, Adriano Rodrigues Mansanera, lavrei a presente ata, que após lida
48 será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Jandaia do Sul, 03 de abril de 2017.

Prof^o Carlos Roberto Beleti Junior
Presidente

Prof^a Bárbara Cândido Braz
Membro

Prof^o Adriano Rodrigues Mansanera
Relator